

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º E 3.º DISTRITOS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial: ULYSSES GUIMARÃES

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

REAL 4 - 1559 - fls. 275v9

FLS. 4.847

MATRÍCULA N.º 4.263

DATA 04-08-87

Lote de terreno sob nº 46 (quarenta e seis), do loteamento denominado "CHÁCARAS NOVA AURORA", situado no lugar de Pedreira, zona urbana do segundo distrito deste município de Araruama, com a área de 1.958,13 metros quadrados, medindo 25,00m de frente para a rua "3"; 30,00m nos fundos com parte do lote 49; 65,45m pelo lado direito com o lote 47 e 60,45m pelo lado esquerdo com a rua "7", com um sutaneamento de 7,85m na esquina das referidas ruas. - PROPRIETÁRIO: HAROLDO GARCIA ALVES, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão de bens com Neusa de Oliveira Alves, residente à rua Capitão Menezes, 492, Praça Seca, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, neste Estado, portador da carteira de identidade nº 032.293.277/72. Registro anterior, sob nº R.1, no livro 02, às fls. 906/1.196, referente à matrícula nº 1.002, em 08 de julho de 1981, no Registro Imobiliário, anexo a este cartório. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de agosto de 1987. Eu, T.J.J., que datilografei. E eu, Ulysses Guimarães, Oficial que subscrevo e assino. O Oficial Ulysses Guimarães.

R.1-4.263 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Araruama, no livro 204/072, às fls. 125, em 25 de junho de 1987, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por HAROLDO GARCIA ALVES, acima qualificado, por compra feita à Magal Empreendimentos Imobiliários Limitada, com sede à rua João Carmo 15, grupo 205/306, Rio Bonito, neste Estado, inscrita no CGC/ME sob nº 29.534.287/0001-34, pelo valor de Cz\$1.330,00 (hum mil trezentos e trinta cruzados), não havendo condições. Foi declarado no referido título, que o imóvel acima não faz parte do ativo permanente da outorgante. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de agosto de 1987. Eu, T.J.J., que datilografei. E eu, Ulysses Guimarães, Oficial que subscrevo e assino. O Oficial Ulysses Guimarães. Emols. Cz\$450,00

Mútua - Cz\$34,80 - 20% Cz\$90,00 - BANERJ - CVAO.

Vide Protocolo nº 12648 de 24/04/11 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 12400 de 04/04/2011 (Vide Art. 206 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 12401 de 04/04/2011 (Vide Art. 206 da Lei 6.015/73)

R-2/4.263 - COMPRA E VENDA. Certidão que nos termos da escritura de Compra e Venda de 15/08/2012, lavrada no Cartório do 1º Ofício deste município de Araruama/RJ, no Livro 390, às folhas 272, ato 076, verifica-se que **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, mecânico, portador da carteira de identidade nº 06.165.885-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/06/2003, inscrito no CPF.....

nº455.023.907-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09562352-6, expedida pelo IFP/RJ em 29/05/90, inscrita no CPF 027.191.477-70, residente e domiciliado na Rua Itaperussu, 55, São Bernardo, Belford Roxo/RJ, adquiriram o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$13.000,00, por compra feita a Haroldo Garcia Alves (já qualificado) e sua mulher Neusa de Oliveira Alves, portadora da carteira de identidade nº 2059469 expedida pelo IFP/RJ em 10/08/1972, inscrita no CPF nº 178.669.607-04. O Imposto de Transmissão foi recolhido através da guia nº SMF/04786/2012, no valor de R\$263,88 em 15/08/2012 na Caixa Econômica Federal-CEF, tendo sido aceito pela municipalidade o valor declarado, como base de cálculo. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor total de R\$299,80, Tabela 20.1 item 1 (inscrição ou transcrição); R\$145,12; Tabela 16 item 4 (arquivamento) R\$8,02; Tabela 16 item 5 (expedição e emissão de guias e comunicações); R\$18,58; Emolumentos R\$171,72; FETJ-20%: R\$34,34; FUNDPERJ-5%: R\$8,58; FUNPERJ-5%: R\$8,58; FUNARPEN-4%: R\$6,86; PMCMV: R\$2,90; Mútua/Acoterj: R\$11,49; Prenotação: R\$22,25; BIB: R\$33,08. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de julho de 2014. Eu, CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES (MAT. 94/287 - ESCREVENTE), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 12.701 de 04/07/2014. Selo Eletrônico: **EAGA 40520 BYM**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.*****

AV-3/4.263 - LOGRADOURO: Certifico que de acordo com requerimento datado de 25/06/2014 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama, Secretaria Municipal de Fazenda datada de 26/06/2014, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente de frente para a **RUA ITAJUBA** (antiga rua "03"), **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.11.34.000.0046.00, INSCRIÇÃO ATUAL 72965**. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor total de R\$0,00; (Emolumentos); R\$0,00; FETJ-20%: R\$0,00; FUNDPERJ-5%: R\$0,00; FUNPERJ-5%: R\$0,00; FUNARPEN-4%: R\$0,00; PMCMV: R\$0,00; Mútua/Acoterj: R\$0,00; Prenotação: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de julho de 2014. Eu, CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES (MAT. 94/287 - ESCREVENTE), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 12.700 de 04/07/2014. Selo Eletrônico: **EAGA 40519 DJS**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.*****

Vide Protocolo nº **14316** de 29/08/2018 (vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

R-4/4.263 - COMPRA E VENDA: Certifico que nos termos da escritura de Compra e Venda datada de 25/06/2015, Livro 418, às folhas 070/071V°, ato 035, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama/RJ, verifica-se que **JULIO CESAR PEREIRA PASSOS**, brasileiro, micro empreendedor, portador da carteira CNH nº 00796282489, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/09/2014, onde consta a identidade nº 070353305IFPRJ, inscrito no CPF nº 841.634.297-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77) com **ANDREA MONTEIRO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 08899126-0, expedida pelo IFP/RJ em 08/02/95, inscrita no CPF nº 014.724.257-66, residente e domiciliado na Rua Tanguá, Fazendinha, Araruama/RJ, adquiriu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), por compra feita a Raimundo Francisco da Silva e s/m Raimunda Barbosa da Silva, já qualificados. O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº SMF/13167/2015, no valor de R\$1.451,04 em 17/06/2015 recolhido ao Banco Itaú S/A, tendo sido atribuído pela municipalidade o valor de R\$72.321,15 como base de cálculo. **MATRICULADO NA PREFEITURA SOB O Nº 72965**. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R\$1.433,85, sendo R\$940,00 tabela 20.1 item 1 (emolumentos); R\$24,00 tabela 16 item 5 (comunicação); FETJ-20%: R\$192,80; FUNDPERJ-5%: R\$48,20; FUNPERJ-5%: R\$48,20; FUNARPEN-4%: R\$38,56; PMCMV-2%: R\$18,80; ISS-5%: R\$50,70; Prenotação: R\$29,87; BIB: R\$42,72. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 10 de outubro de 2018. Eu, LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES (SUBSTITUTA - Mat.94-5808), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 14.316 de 29/08/2018. Selo Eletrônico nº **ECTE 54100 INW**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.*****